

ONDE SE LÊ:

INOVE PROVIDORA DE INTERNET, Inscrita sob o CNPJ: 11.604.530/0001-65.

LEIA-SE:

INOVE PROVIDORA DE INTERNET, Inscrita sob o CNPJ: 31.771.028/0001-56.

Rodrigues Alves- Acre, 27 de maio de 2026.

Salatviel Pinheiro Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA Nº 215, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) diárias ao senhor GREGÓRIO DOS REIS FILHO, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para participar do Capacita SUAS (Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social), que será realizado nos dias 08,09,10,11 e 12 de junho. As diárias serão para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção com saída do município 05/06/2026 com previsão de retorno dia 15/06/2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) diárias a senhora NAIANE COSTA SALDANHA LOPES, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para participar do Capacita SUAS (Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social), que será realizado nos dias 08,09,10,11 e 12 de junho. As diárias serão para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção com saída do município 05/06/2026, com previsão de retorno dia 15/06/2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) diárias a senhora ELISANGELA LIMA DOS SANTOS, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para participar do Capacita SUAS (Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social), que será realizado nos dias 08,09,10,11 e 12 de junho. As diárias serão para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção com saída do município 05/06/2026, com previsão de retorno dia 15/06/2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 218, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) diárias a senhora MAIDANE NASCIMENTO DA COSTA, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para participar do Capacita SUAS (Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social), que será realizado nos dias 08,09,10,11 e 12 de junho. As diárias serão para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção com saída do município 05/06/2026, com previsão de retorno dia 15/06/2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 219, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 07 (sete) diárias ao senhor WENDEL DE OLIVEIRA PENHA, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para realizar o recebimento de maquinários (retroescavadeira e microtratores), vinculados ao Programa do Governo Federal PROMAQ. As diárias serão para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção com saída do município 27/05/2026 com previsão de retorno dia 06/06/2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 220, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) diárias em favor da Assistente Social lotada na secretaria municipal de assistência social FRANCINETE FERREIRA MANIHARI, com o objetivo de custear as despesas da viagem a cidade de Rio Branco para participar da capacitação SUAS (Programa Nacional De Capacitação Do Sistema Único De Assistência Social) que será realizado nos dias 08 de junho ao dia 12 de junho, com carga horaria de quarenta horas. Saida do município dia 05 de junho de 2026 com retorno no dia 15 de junho de 2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Ac/ 27 de maio de 2026.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

Prefeito em Exercício de Santa Rosa do Purus

PORTARIA Nº 221, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) diárias em favor da Assessora Técnica lotada na secretaria municipal de assistência social JOCASTA REIS E SILVA DE CARVALHO, com o objetivo de custear as despesas da viagem a cidade de Rio Branco para participar da capacitação SUAS (Programa Nacional De Capacitação Do Sistema Único De Assistência Social) que será realizado nos dias 08 de junho ao dia 12 de junho, com carga horaria de quarenta horas. Saida do município dia 05 de junho de 2026 com retorno no dia 15 de junho de 2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Ac/ 27 de maio de 2026.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

Prefeito em Exercício de Santa Rosa do Purus

PORTARIA Nº 222, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) diárias em favor do servidor lotado na secretaria municipal de assistência social JEFERSON TORREJON DA SILVA, com o objetivo de custear as despesas da viagem a cidade de Rio Branco para participar da capacitação SUAS (Programa Nacional De Capacitação Do Sistema Único De Assistência Social) que será realizado nos dias 08 de junho ao dia 12 de junho, com carga horaria de quarenta horas. Saida do município dia 05 de junho de 2026 com retorno no dia 15 de junho de 2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Ac/ 27 de maio de 2026.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

Prefeito em Exercício de Santa Rosa do Purus

PORTARIA Nº 223, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) diárias em favor do servidor lotado na secretaria municipal de assistência social DANIELE SILVA SANTOS, com o objetivo de custear as despesas da viagem a cidade de Rio Branco para participar da capacitação SUAS (Programa Nacional De Capacitação Do Sistema Único De Assistência Social) que será realizado nos dias 08 de junho ao dia 12 de junho, com carga horaria de quarenta horas. Saida do município dia 05 de junho de 2026 com retorno no dia 15 de junho de 2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Ac/ 27 de maio de 2026.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

Prefeito em Exercício de Santa Rosa do Purus

PORTARIA Nº 051/2026, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus – Acre, no uso de suas atribuições que lhe conferi o art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Purus – Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato de nº 04/2026 que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus – Acre, e a Empresa; F. S. SOARES DA CRUZ - ME. Referente à Dispensa de Licitação de Nº 023/2025 e Processo Administrativo Nº 051/2025, Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de Pequeno e Médio Porte (ambulâncias e camionetes com o fornecimento de peças). Destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – AC. Pela Secretaria Municipal de Saúde; Antônio Jorge Nóbrega Gomes, Fiscal Titular e Ygor Peres de Oliveira, como suplente. Visando fazer cumprir rigorosamente os Contratos, as especificações e prazos propostos.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada contrato sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rosa do Purus – Acre, 02 de fevereiro de 2026.

José Altamir Taumaturgo Sá

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025.

PARTIS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS-ACRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contratante e a empresa: S. S. S. SOUSA LTDA, denominada contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato é a futura contratação sob demanda de pessoa jurídica para fornecimento de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações e Eletroeletrônicos), destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus/AC, tudo em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.P/ CONS.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
6	FRIGOBAR, 93L 1 Porta Classe A com Compartimento Gela Rápido EFB101, 110 Volts, Core Neutra, Classificação Energética/Inmetro A+, Aplicação Bebidas, Cervejas, Capacidade Líquida 93 Litros, Categoria Frigobares, Cor Branco, Código Frigelar B166034 Degelo Manual, Garantia 12 meses, Gás Refrigerante R600a, Medida (LxAxP/cm) 44,4 x 84,3 x 48,5 cm, Orientação Vertical, Peso Líquido (Kg) 21,5 Kg, Porta Reversível, Potência 1400W, Prateleiras, Prateleiras Reguláveis, Quantidade de Portas/Tampas 1, Quantidade de Prateleiras 2 prateleiras, internas em vidro, Termostato, Tipo de Porta Cega, Voltagem 110V Unid.	CONSUL	UNID.	2	R\$ 2.215,00	R\$ 4.430,00
7	Freezer horizontal Características: - Capacidade: 534L - Ação freezer - Dreno - 2 Compartimentos e 2 portas - Grade removível - Rodízios - Peso: 68.3kg - Dimensões (AxLxP): 92 x 157,3 x 76 cm	ELETROLUX	UNID.	2	R\$ 5.773,75	R\$ 11.547,50

10	Microfone receptor Frequências fixas alimentação requerida: 12 vdc, 300 ma (mínima). Estabilidade: 10 PPM Frequência de trabalho: UHF 614 a 698 MHz Máximo desvio de frequência: 50 Hz microfone Frequências fixas Alimentação: 2 pilhas AA 1,5 v. Cápsula: Dinâmica Emissão de espúrios: < 40dB(with carrier) Estabilidade de frequência: 0,0005% Frequência de trabalho: UHF 614 a 698 MHz Modulação: +- 25 Kz Padrão polar super cardioide Potência de saída: 10mV resposta de frequência: de 40 Hz a 18 kHz.	KADOSH	UNID.	2	R\$ 920,00	R\$ 1840,00
17	Estante Em Aço Inoxidável Com 6, Prateleiras Lisas - 1,5m (150x50x200cm), Nome Estante em Aço Inoxidável com 6 Prateleiras Lisas - 1,2m (120x50x200cm), BE6-120L, Modelo BE6-120L., Cor Aço Inox Capacidade de peso total: 480 kg, Capacidade de peso por prateleira: 80 kg, Tipo de Aço: AISI 201, Comprimento: 1,2 m Largura: 50 cm, Altura: 200 cm, Quantidade de Prateleiras: 6 Prateleiras, Prateleiras: 6 Espessura das Chapas de Aço: 0.6 mm, Espessura dos Tubos: 1 mm, Diâmetro dos Tubos: 1 1/2" (uma polegada e meia) Garantia 6 meses	ROMERO	UNID.	10	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
19	Balcão Atendimento De Canto Em L Recepção/consultório 120x60 cm Laterais e fundo em 15mm de espessura, Material da Estrutura: MDP, Acabamento: Acetinado Acompanha Manual de Instalação, Acompanha Tampo, Altura: 114.	SERPIL	UNID.	4	R\$ 2.595,00	R\$ 10.380,00
20	Cadeira de Escritório Estofada, Giratória, Relax Avançado e Encosto Ajustável Itens Inclusos: Cadeira, Parafusos, Chave, Manual de Montagem, Garantia Total (Prazo Legal de 90 Dias Incluso), Cor: Preto, Sistema Relax: Sim, Trava de Inclinação, trava em posição inclinada (Múltiplas Posições), Material do Revestimento: Tela Mesh, Material da Base: Polipropileno, Material das Rodas: Nylon anti-risco, Revestimento do Apoio de Braço: Soft Ergo, Pistão: Pistão à Gás Classe 3 BIFMA Regulagem da Intensidade de Inclinação, Sistema de Ajuste dos Braços: Altura Ajustável, Densidade do Assento: 45, Peso Máximo Suportado: 140 Kg, Peso Máximo Recomendado: 130 kg, Montagem Desmontada, Fácil Montagem, Altura máxima do apoio de braços ao assento: 27,5 cm, Altura mínima do apoio de braços ao, assento: 19 cm, Largura do apoio de braços: 9 cm, Comprimento do braço: 26,5 cm, Espessura do estofamento do apoio de braços: 3 cm, Altura do Encosto: 54 cm Largura Superior do Encosto: 33 cm, Largura Inferior do encosto: 45 cm, Largura do encosto na altura do apoio de braço: 73 cm Altura mínima do assento em relação ao solo: 45 cm, Altura máxima do assento em relação ao solo: 57 cm, Largura do assento: 51 cm Profundidade do assento: 48 cm, Espessura do assento: 8 cm, Comprimento do Raio da Base: 30 cm	PLAXMETAL	UNID.	9	R\$ 1.398,00	R\$ 12.582,00
24	Cadeira De Escritório Giratória Reclinável Presidente, Acabamento em Couro Sintético; Ajuste de Altura; Cadeira Giratória; Molas Ensacadas, Maior conforto; Pillow top Almofada sobreposta para maior conforto; Pillow top no assento e encosto; Suporta até 150kg; Altura: 112 - 123 cm; Altura Encosto: 69 cm; Largura do Encosto: 49 cm; Assento: LxP 51 x 60 cm; Largura entre braços: 65 cm; Altura até o assento: 50-61 cm; Produto de Alta Qualidade - Best Chair; Pistão Classe 3; Fácil montagem; Flange com Tilt: Permite movimentação para frente e para trás a partir da base.	PLAXMETAL	UNID.	4	R\$ 1.483,00	R\$ 5.932,00
27	Soprador de mão leve bg 56, Cilindrada (cm³): 27.2, Potência (kW): 0,7, Vazão máx. de ar (m³/h): 730., Velocidade máxima do ar (m/s): 55, Força de sopro (N): 13, Peso (kg): 4,1, Nível de potência sonora dB(A): 105, Nível de vibração esquerda/direita (m/s²): 7,5, Motor: 2-MIX	SHTIL	UNID.	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00

VALOR POR EXTENSO

R\$ 59.851,50

Cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A cobertura das despesas com o objeto deste Contrato ocorrerá conforme a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.02.12.361.0003.2.032 – Manutenção do FUNDEB; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recursos: 0540.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DURAÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO, POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1 pretende-se iniciar os serviços/fornecimento imediatamente quando da assinatura e publicação da Ata e/ou do contrato;

14.2 O contrato terá o prazo de vigência com início na data de assinatura, e término em 12 (doze) meses podendo, se necessário e devidamente justificado, ser prorrogado, em conformidade com o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com os créditos orçamentários da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus-AC;

14.3 Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários na compra ou serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, através de Termo Aditivo, nos termos do art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.4 mediante a retirada da Nota de Empenho, estará caracterizado o compromisso de entrega do objeto contratado;
Santa Rosa do Purus-AC, 27 de maio de 2026.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Valdir Genézio Kaxinawá; PELA CONTRATADA: Jonas Ramos Sousa

SENA MADUREIRA

PORTARIA/PMSM/GAB/SAPF Nº 104/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sena Madureira/Ac.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do termo de reconhecimento de dívida, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sena Madureira e a empresa MARCELO MOTA PINHEIRO, CNPJ: 58.664.937/0001-41, referente a serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotivos, à Prefeitura Municipal de Sena Madureira/ Ac.

O prazo de execução do contrato terá vigência a contar da assinatura até os créditos orçamentários do presente exercício financeiro, conforme a lei nº 14.133/ 21.

Secretaria de assistência social:

I- Fiscal Titular: Abias Dias de Araújo

Secretaria de Obras, Urbanismo e Ramais: